



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5762

Publicação Diária

Segunda-feira, 4 de maio de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 PORTARIAS 77147700017 0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577147700
0170
Dados: 2026.05.04
11:28:31 -03'00'

PORTARIA SMOP-GAB Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Designa Responsáveis para fiscalização de obra de **Fechamento do Campo de Futebol do Distrito de Guaravera (Lote 01)**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.021.145427/2025-82 e nº 19.008.123709/2025-05 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, a servidora abaixo nominada:

I - Engenheira Civil Regiane Araújo Bettini Pierre de Castro, CREA PR 32836/D, Matrícula nº 16.701-0.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Thiago Zerbino, CREA-PR 140.061/D, Matrícula nº 16.293-0.

Art. 3º Caberá à Fiscal Titular a responsabilidade da fiscalização e da prática dos atos inerentes a essa atribuição de fiscal da obra de Fechamento do Campo de Futebol do Distrito de Guaravera (Lote 01) em Londrina - Paraná, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0091/2025 (16082704), Processo SEI nº 19.008.123709/2025-05.

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento da Fiscal Titular, o Fiscal Suplente assumirá as responsabilidades da fiscalização de forma temporária ou definitiva, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Designa Responsáveis para fiscalização de obra de **Fechamento do Campo de Futebol do Patrimônio de Guairacá (Lote 02)**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.008.129174/2025-78 e nº 19.021.145468/2025-79 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, a servidora abaixo nominada:

I - Engenheira Civil Regiane Araújo Bettini Pierre de Castro, CREA PR 32836/D, Matrícula nº 16.701-0.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Roger Pereira dos Santos, CREA-PR 138.596/D, Matrícula nº 16.300-7.

Art. 3º Caberá à Fiscal Titular a responsabilidade da fiscalização e da prática dos atos inerentes a essa atribuição de fiscal da obra de Fechamento do Campo de Futebol do Patrimônio de Guairacá (Lote 02) em Londrina - Paraná, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, Contrato nº SMGP-0096/2025 (16083677), Processo SEI nº 19.008.129174/2025-78.

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento da Fiscal Titular, o Fiscal Suplente assumirá as responsabilidades da fiscalização de forma temporária ou definitiva, enquanto perdurar o afastamento da Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 11, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Designa responsáveis para fiscalização de obra - Contrato nº SMGP-0013/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.021.036247/2026-91 e nº 19.008.026506/2026-44.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscal titular, a servidora abaixo nominada:

I - Engenheira Civil Maryane Pipino Beraldo de Almeida, CREA-SP 5070592516/D, Matrícula nº 16.705.

Art. 2º Designar, como fiscal suplente, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Civil Haroldo Haruo Takaso, CREA-PR 29814-D, Matrícula 16.301-5.

Art. 3º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da Execução das obras para o remanejamento de galeria pluvial entre as ruas Cecília Meireles e Ponta Grossa, Contrato nº SMGP-0013/2026, Processo SEI nº 19.008.026506/2026-44.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Exclui e designa responsáveis para fiscalização de obra - Contratos nº SMGP-0127/2025, SMGP-0129/2025 e SMGP-0130/2025 - Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR - Lotes 01, 02 e 03.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos Autos dos Processos SEI nº 19.021.225245/2025-94, nº 19.008.196439/2025-43, 19.008.198561/2025-54 e 19.008.198567/2025-21.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da fiscalização do objeto em epígrafe a servidora abaixo nominada:

I - Engenheira Civil Camila Vitor Leite, CREA-PR 127054/D, Matrícula nº 687448.

Art. 2º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nomidas:

I - Engenheiro Civil Adriano Giacomini, CREA-PR 141.737/D, Matrícula 16.301-5 e o Engenheiro Civil Haroldo Haruo Takaso, CREA-PR 29814-D, Matrícula 15.918-2.

Art. 3º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização da execução das obras de:

I - Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR - (Lote 01) - Jardim Burle Marx, Contrato nº SMGP-0127/2025 (16856571), Processo SEI nº 19.008.196439/2025-43;

II - Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR - (Lote 02) - Jardim Higienópolis, Contrato nº SMGP-0129/2025 (16892110), Processo SEI nº 19.008.198561/2025-54;

III - Recapeamento Asfáltico de vias públicas do Município de Londrina-PR - (Lote 03) - Jardim Agari, Contrato nº SMGP-0130/2025 (16892124), Processo SEI nº 19.008.198567/2025-21.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 2 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA SMOP-GAB Nº 17, DE 16 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Altera Portaria 22 que designa responsáveis pela Fiscalização Contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.143279/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

- I - Engenheiro Civil Matheus Borges Chaves, matrícula 15.387-7, CREA-PR 122.981/D;
- II - Técnico de Gestão Pública Guilherme Alves Bonato, matrícula 159506;
- III - Engenheiro Civil Thales Renan Scalassara, matrícula 16320-1, CREA-PR 117.162/D;
- IV - Técnico de Gestão Pública Patricia Yoshiko Tamura, matrícula 16290-6;

Art. 2º Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0120/2024 (13355409) vinculado à Licitação nº PAL/SMGP-451/2023, Modalidade nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-4/2024, ao processo SEI nº 19.008.126777/2024-37, cujo objeto é o fornecimento de solução de tecnologia informatizada nativa Web em cloud da contratada, na modalidade SaaS (Software as a Service), cujas especificações constam no Edital - Anexo I (11920782).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Otávio Vitor Gomes, Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

PORTARIA CONJUNTA Nº 279 DE 25 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos SEI nº 19.022.005157/2025-68, 19.009.039025/2026-99 e 19.009.069899/2026-71,

RESOLVEM:

Art. 1º RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
- b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação por tempo determinado para atender necessidade de interesse público.
- c) MOTIVO: Contratação, por prazo determinado, de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, pelo prazo de 12 meses, para atender necessidade de excepcional interesse público do Município de Londrina, com fundamento no inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 12.919/2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Thatiane Verni Lopes de Araújo, Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
ANEXO ÚNICO - PORTARIA CONJUNTA Nº 279/2026			
Servidor Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
689963 ALINE DEOLINDO DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689971 ANGELICA FERREIRA LEAL 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689980 CELIA IKUMI SHIMIZO KAWANO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
689998 DAYANE CRISTINA FERREIRA	04/05/2026 a 03/05/2027	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 690007 LIDIANE DO VALLE CAMARGO MAGALHAES 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA 04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	038/2024-DDH/SMRH PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690015 LIDIANE SOARES DA SILVA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690023 PATRICIA DAYANE LIMA DOS SANTOS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690031 RITA DE CASSIA CLEMENTE DE BARROS 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690040 ROSANGELA DA SILVA FERREIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690058 VERA RODRIGUES FIUZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP1-PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690066 RAUL TORRES ROCHA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH
690074 RENATA HELOINE CAMPANINI DA CRUZ 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/05/2026 a 03/05/2027 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA -U 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	PEBTEMP2-PROF DE EDUC BASICA DOC EDU FISICA - TEMPORARIO 038/2024-DDH/SMRH

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PGV 50/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGV 50/2026**, objeto: **Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual EPI e equipamentos de proteção coletiva - EPC**. Valor máximo da licitação: R\$ 1.235.222,08 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 22 de abril de 2026. **Juliana** Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EM SUBSTITUIÇÃO.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0164/2026

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP- 198/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0319/2025

CONTRATADA: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

REPRESENTANTE: Jhon Maykeí-Sbardelotto

CNPJ: 11.258.338/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.337,60 (três mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.064270/2026-44

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0172/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0019/2026

PREGÃO Nº: 0015/2026

DETENTORA DA ATA: HERA LICITA LTDA

REPRESENTANTE: Flávia Perandré Dias

SÓCIO(S): Flávia Perandré Dias

CNPJ: 40.626.859/0001-25

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 421.406,76 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.077197/2026-71

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP- 0016/2025

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0019/2025

CONTRATADA: ZAKIA PAISAGISMO E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS LTDA

REPRESENTANTE: Zakia Garcia

CNPJ: 30.777.279/0001-85

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de grama esmeralda.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais **1 (um) ano**, contado a partir de **09/05/2026**, passando a vencer em **08/05/2027**, conforme artigo 84, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.

VALOR: R\$ 66.798,60 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.207248/2025-14

DATA DE ASSINATURA: **29/04/2026**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.234683/2025-11
PGE/SMGP-0175/2025 (16461445), Processo SEI nº 19.008.136870/2025-31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 0629/2025 - (17101767)

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17312738 e 17367828) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (Nº PROCESSO SEI 19.008.234683/2025-11)**, **DECLARA A REVELIA** da Empresa **LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.615.867/0001-52, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 23/12/2025 (17372724), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 30/12/2025 (18299311), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.009.063009/2026-17)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0267/2025 (15780307)

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (18086565) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (19.009.063009/2026-17)**, **DECLARA A REVELIA** da **ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 06/04/2026 (e-mail 18109593), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina nº 5744, página 11, em 07 de abril de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

EDITAIS

EDITAL Nº 014/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÕES FISCAIS e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AD 366 218 770 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura das Notificações Fiscais e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **LEAL DIGITAL MARKETING EXPERTS LTDA**

CNPJ **40.724.807/0001-91**

CMC **285.020-6**

Endereço: Rua Ucrania, 447, Jardim Vilas Boas – Londrina - PR-CEP 86046430

- **Notificações Fiscais nº 48.409/2026, 48.410/2026, 48.411/2026, 48.412/2026, 48.413/2026 e AI 35.201/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 30 de abril de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 86/2026

Convoca candidatas para a fase de Habilitação para o Curso de Formação (**Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo**) referente ao Concurso Público do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH, destinado ao provimento de vagas do cargo de **GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal**.

Considerando os editais anteriormente publicados nº 061/2026 - SMRH, nº 073/2026 - SMRH e 079/2026 - SMRH;

Torna-se público:

1. DA HABILITAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O MANUSEIO DE ARMAS DE FOGO)

Ficam convocados, nos termos do item 13 do Edital nº 076/2022 - DDH/SMRH para a a fase de Habilitação para o Curso de Formação (Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo), os candidatos que aceitaram vaga nos termos dos editais nº 061/2026 - SMRH, nº 073/2026 - SMRH e 079/2026 - SMRH, conforme quadro abaixo.

GCMU01 - Guarda Municipal, Serviço da Guarda Civil Municipal			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo
49º Ampla	29708387	THIAGO SOUZA RODRIGUES	05/05/2026 às 08:00
92º Ampla	29703168	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	05/05/2026 às 08:00
94º Ampla	29713715	GABRIEL FELIPE BATAMAM DE ANDRADE	05/05/2026 às 08:00
96º Ampla	29703547	AUDREY LUCIANE MELO	05/05/2026 às 08:00
99º Ampla	29709089	GUSTAVO ROBERTO MAIA FERREIRA	05/05/2026 às 08:00
100º Ampla	29702488	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS	05/05/2026 às 08:00
101º Ampla	29712551	GREGORY RIBEIRO CARDOZO	05/05/2026 às 08:00
107º Ampla	29709747	LEANDRO ALCANTARA DE OLIVEIRA	05/05/2026 às 08:00
108º Ampla	29703998	VINICIUS QUINA MATOS	05/05/2026 às 08:00
112º Ampla	29702544	JOYCE MARTHA GONCALVES	05/05/2026 às 08:00
116º Ampla	29706031	RAFAEL BACHEGA PIORNEDO	05/05/2026 às 08:00
117º Ampla	29704102	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES	05/05/2026 às 08:00
118º Ampla	29704862	AZOR INACIO DA ROSA JUNIOR	05/05/2026 às 08:00
125º Ampla	29700764	ANA PAULA MOREIRA	05/05/2026 às 08:00
8º Afro (126º Ampla)	29704848	PAULO ROBERTO TOLEDO BERGAMO	05/05/2026 às 08:00
128º Ampla	29707107	MIGUEL FELIPE RAMOS NOGUEIRA	05/05/2026 às 08:00
130º Ampla	29703822	INDIANARA MARTINS BONIOLO	05/05/2026 às 08:00
134º Ampla	29703416	ELIANE DOS SANTOS E SILVA	05/05/2026 às 08:00
135º Ampla	29705156	RYAN NASS DA SILVA	05/05/2026 às 08:00
138º Ampla	29713796	HUDSON EDUARDO FERNANDES	05/05/2026 às 08:00
143º Ampla	29704068	ALESSANDRA KARINE SANTI LEITE	05/05/2026 às 08:00
145º Ampla	29704226	GUSTAVO BALCONI ENDO	05/05/2026 às 08:00
146º Ampla	29707086	VITOR SOUZA RAMOS	05/05/2026 às 08:00
147º Ampla	29709547	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	05/05/2026 às 08:00
148º Ampla	29706994	CARLOS ALBERTO GIOCONDO JUNIOR	05/05/2026 às 08:00
149º Ampla	29708719	PEDRO JUNIO DE SALES	05/05/2026 às 08:00
150º Ampla	29704063	SILAS CLAUDIO DE SOUZA FILHO	05/05/2026 às 08:00
155º Ampla	29702672	EMERSON MOREIRA DE SOUZA	05/05/2026 às 08:00
14º Afro (189º Ampla)	29700097	ELISON FERNANDES DA VEIGA RAMOS PEREIRA	05/05/2026 às 08:00
16º Afro (200º Ampla)	29712949	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	05/05/2026 às 08:00
1º PcD (234º Ampla)	29707109	FLAVIO MIGUEL DA SILVA	05/05/2026 às 08:00

1.1 Da Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo

A Avaliação Psicológica para o Manuseio de Armas de Fogo ocorrerá às expensas do município, sendo realizada por profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social, devidamente registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciados pela Polícia Federal. Esta fase ocorrerá no dia 05 de maio de 2026, às 08:30 na UNICESUMAR, localizada na Avenida Santa Mônica, 450 - Franca, Londrina - PR.

Após resultado desta etapa, no caso de candidato desclassificado, a devolutiva estará disponível por 2 (dois) dias em local e horário a ser divulgado posteriormente. Pelo mesmo período o candidato poderá apresentar recurso contra a desclassificação.

Dúvidas acerca desse item, poderão ser sanadas na Secretaria Municipal de Defesa Social por meio do telefone (43) 3372-4664.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e o horário determinados para a realização deste item não poderão ser alterados a critério do candidato.

O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (43) 3372-4037, das 12h às 18h, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de abril de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Marco Aurelio Henriques da Silva, Membro de Comissão, Wagner Aparecido Pereira, Membro de Comissão

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0050/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0088/2026

INEXIGIBILIDADE Nº: 0009/2026

CONTRATADA: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Wedison Batista de Souza

SÓCIO(S): WEDISON BATISTA DE SOUZA e GRYPHE PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 15.320.722/0001-09

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS

VALOR: R\$ 5.092.570,24 (cinco milhões, noventa e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenções civis diversas, para atendimento das necessidades das rotinas de manutenção no Município de Londrina

PROCESSO SEI Nº: 19.021.077969/2026-04

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º: SMGP-0108/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0034/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0249/2025.

CONTRATADA: MECAN TECH REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 80.522.980/0001-21.

SÓCIO(S): Cristiane Aparecida dos Santos Batini.

OBJETO DO CONTRATO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

OBJETO DO TERMO: Decidem por rescindir o **CONTRATO SMGP-0108/2025 (SEI n.º 16489510)**, firmado em 16/09/2025, oriundo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN/SMGP N.º 0034/2025**, decorrente do processo administrativo n.º **PA/SMGP-0249/2025**, correspondente ao "**CRENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de SERVIÇOS DE BARRACHARIA, para os veículos automotores e motocicletas que compõem a frota da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina**".

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Fica convencionado o término do prazo de execução para a data de 30/04/2026, com o término da vigência até 29/07/2026, respeitado para os atos finalísticos do contrato, como apuração final da execução, recebimento, liquidação e pagamento, nos termos da **Cláusula 8.ª: Condições de Pagamento e Cláusula 24.ª: Condições de Recebimento** do contrato.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.159580/2025-65); Rescisão Contratual (19.008.064411/2026-29).

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026.

A **Rescisão Amigável** estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessada por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.029470/2025-15

PGE/SMGP-0212/2024, PROCESSO SEI n.º 19.008.140099/2024-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2025 - PROCESSO SEI Nº 19.008.047533/2025-70

Fica a empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.1.7. da ARP 0126/2025, no montante de **R\$ 4.654,80 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º **60.029470/2025-15**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.022.198255/2025-30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 0375/2025.

Fica a empresa **LIDER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **48.581.505/0001-13, NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação da sanção de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.3.3. da Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, no montante de **R\$ 864,88 (oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI n.º 19.022.198255/2025-30**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.006835/2025-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA RP - 0234/2024 (12756597)

Fica a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ sob o n.º **00.656.468/0001-39, NOTIFICADA e INTIMADA** acerca da **Decisão Administrativa** ocorrida no Processo de Apuração de Responsabilidade - PAR em que ficou decidido pela aplicação de **MULTA**, nos termos do art. 156, inc. II, da Lei 14.133/2021 e item 7.1.8. da Cláusula 7ª da Ata de Registro de Preços, no montante de **R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos)**, podendo apresentar **RECURSO** no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no **Jornal Oficial de Londrina**. Referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

O Recurso deverá ser apresentado através de peticionamento eletrônico intercorrente, exclusivamente no Processo SEI n.º **60.006835/2025-25**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI Aditivo ao TC nº 25013/2022 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS

Objeto: o aumento do valor do repasse em R\$18.979,14 (dezoito mil novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), resultando no novo valor total do repasse em R\$1.611.836,91 (um milhão, seiscentos e onze mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos); a autorização para utilização dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$683,41 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$22.097,43 (vinte e dois mil noventa e sete reais e quarenta e três centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.110659/2022-37

Data da Assinatura: 29/04/2026

Assinam: Laura Grassano Pedalino - Presidente da OSC, Claudio Marcio de Melo - Secretário Municipal de Assistência Social, José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP- 0020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0658/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: PGE/SMGP-0004/2023

CONTRATADA: MAIS ESTÁGIOS LTDA

REPRESENTANTE: Oziel Luciano Braz

SÓCIO(S): Eduardo Schuelter, Oziel Luciano Braz, Willian dos Santos Lopes

CNPJ: 28.306.309/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na administração e gestão de estágios curriculares, nos termos da Lei n.º **11.788/2008**, na condução e viabilização as oportunidades de estágio supervisionados para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino de nível médio técnico, superior, ou de pós-graduação, devidamente conveniadas, para o desenvolvimento de atividades junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, em consonância com os Decretos Municipais n.º **327/2009**, n.º **1285/2010** e n.º **162/2021**, e suas respectivas atualizações, de acordo com Termo de Referência (SEI n.º **9243618**).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento:

a) O reajuste da Bolsa Estágio, conforme a **LEI N.º 14105, DE 19 DE MARÇO DE 2026**, que alterou o valor da Bolsa Estágio, passando o valor de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos), que corresponde ao percentual de 2,235% sob o valor da taxa administrativa.

§01º. Aplicando o novo valor da bolsa estágio, obtém-se os seguintes valores a partir de 01/02/2026:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário atual	Preço Total atual
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTÁGIOS CURRICULARES	UN	R\$ 0,2631	R\$ 135.144,47
2	BOLSA ESTÁGIO	HORA	R\$ 11,77	R\$ 6.045.801,74
VALOR TOTAL				R\$ 6.180.946,21

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário -Reajuste	Preço Total - Reajuste
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO ESTÁGIOS CURRICULARES	UN	R\$ 0,2745	R\$ 141.000,22
2	BOLSA ESTÁGIO	HORA	R\$ 12,28	R\$ 6.307.769,36
VALOR TOTAL ATUALIZADO				R\$ 6.448.769,58

§02°. Desta forma, a alteração resultará no aumento total de R\$ 267.823,37 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), passando o valor total contratado de R\$ 6.180.946,21 (seis milhões, cento e oitenta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 6.448.769,58 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.009.060685/2026-39

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

**RELATÓRIO PARCIAL II - PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.194604/2025-22)**

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 4274/2025

1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva

1.4. **Portaria nº 20/2025**

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 304/2025

1.6. **Data da realização do certame:** 16/12/2025 e 18/12/2025 às 9hs

1.7. **Atas de Sessão Pública** (17323296 e 17340836).

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** (17309329 e 17309800)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.194604/2025-22.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

2.2. Classificadas:

a) Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836)

2.6. Recursos:

2.6.1. Não houve.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:

2.7.1. Conforme as Atas de Sessão Pública (17323296 e 17340836), declaro a empresa vencedora para os lotes listados abaixo:

Fornecedor ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34037	ARMAÇÃO GALVANIZADA SECUNDÁRIA PESADA PRESSBOW - 1X1	GIM	R\$ 12,6400	117	UN	R\$ 1.478,88
6	1	34117	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX - 16MM	BCABLE	R\$ 3,0000	1250	MT	R\$ 3.750,00

22	1	42495	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X 1"	IMAR	R\$ 9,3300	5	UN	R\$ 46,65
22	2	42494	CONDULETE ALUMÍNIO MÚLTIPLO TIPO X 3/4"	IMAR	R\$ 5,0600	5	UN	R\$ 25,30
22	3	33755	CONDULETE ALUMINIO TIPO (E) SEM TAMPA - 1"	IMAR	R\$ 11,5000	60	UN	R\$ 690,00
22	4	33757	CONDULETE PVC CINZA S/ TAMPA C/ 5 ENTRADAS	MASSTER	R\$ 4,5000	90	UN	R\$ 405,00
23	1	33538	CONECTOR EM BARRA - 12 X 10MM	DECOR	R\$ 3,9200	185	UN	R\$ 725,20
23	2	33537	CONECTOR EM BARRA - 12 X 6MM	DECOR	R\$ 3,2200	175	UN	R\$ 563,50
26	1	34055	CONTACTOR TRIPOLAR 60HZ - 50A X 220V	DECOR	R\$ 149,4400	18	UN	R\$ 2.689,92
32	1	33682	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - 3/4" X 3M	BJ	R\$ 2,9500	20	BR	R\$ 59,00
32	2	33683	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL ANTICHAMA PRETO - 1" X 3M	BJ	R\$ 4,1500	122	BR	R\$ 506,30
32	3	42480	ELETRODUTO/CONDUITE DE FERRO GALVANIZADO 1" - 3 METROS	PERFIL	R\$ 18,0000	5	UN	R\$ 90,00
32	4	42481	ELETRODUTO/CONDUITE DE FERRO GALVANIZADO 3/4" - 3 METROS	PERFIL	R\$ 15,5000	5	UN	R\$ 77,50
34	1	32184	ESTANHO EM FIO P/ SOLDA - 500GR	SOFT	R\$ 102,0400	49	UN	R\$ 4.999,96
39	1	33731	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO - 19MM X 10M	PRISMA	R\$ 13,0000	54	UN	R\$ 702,00
39	2	33735	FITA ISOLANTE AMARELA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,7800	92	UN	R\$ 347,76
39	3	33736	FITA ISOLANTE AZUL - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	95	UN	R\$ 367,65
39	4	33737	FITA ISOLANTE BRANCA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	90	UN	R\$ 348,30
39	5	33734	FITA ISOLANTE PRETA - 19MM X 20M	PRISMA	R\$ 3,2200	1108	UN	R\$ 3.567,76
39	6	33739	FITA ISOLANTE VERMELHA - 19MM X 20M	DECORLUX	R\$ 3,8700	132	UN	R\$ 510,84
51	1	33339	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 10W	KIAN	R\$ 5,1200	3641	UN	R\$ 18.641,92
66	1	35757	LUMINÁRIA PLAFON LED DE EMBUTIR - 170 MM X 170 MM	KIAN	R\$ 12,0000	40	UN	R\$ 480,00
67	1	42262	LUMINÁRIA SLIM LED DE EMBUTIR 24W - 300MM X 300MM X 20MM	KIAN	R\$ 20,1800	1905	UN	R\$ 38.442,90
75	1	33628	PLUGUE MACHO 2P T - 10A X 250V~	CERGE	R\$ 3,0300	445	UN	R\$ 1.348,35
77	1	33383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 06 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 30,7600	2	UN	R\$ 61,52
77	2	33384	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 12 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 40,2000	14	UN	R\$ 562,80
77	3	33385	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR BRANCO P/ 18 DISJUNTORES DIN	LG	R\$ 75,1900	21	UN	R\$ 1.578,99
79	1	34255	REFLETOR LED BIVOLT - 150W	RAJIX	R\$ 47,6500	1364	UN	R\$ 64.994,60
81	1	33867	RÉGUA RACK 8 TOMADAS 2P T C/ DISJUNTOR - 19"	FIOLUX	R\$ 59,9000	103	UN	R\$ 6.169,70
82	1	34237	RELE Falta de Fase Trifásico - 220V	STAR	R\$ 75,0000	18	UN	R\$ 1.350,00
Total previsto para o fornecedor (30 itens)								R\$ 155.582,30

Fornecedor
ELETO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	34126	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 16MM	FORCECABLE	R\$ 6,4000	4050	MT	R\$ 25.920,00
7	2	34127	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX - 25MM	FORCECABLE	R\$ 9,9900	4050	MT	R\$ 40.459,50
13	1	34160	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 1,5MM	ULTRAFLEX	R\$ 1,8400	5950	MT	R\$ 10.948,00
13	2	34161	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 2,5MM	ULTRAFLEX	R\$ 3,0000	6400	MT	R\$ 19.200,00
13	3	34162	CABO FLEXÍVEL PP - 2 X 4MM	COBREFORT	R\$ 6,3400	3980	MT	R\$ 25.233,20
13	4	34164	CABO FLEXÍVEL PP - 3 X 4MM	COBREFORT	R\$ 9,5900	2650	MT	R\$ 25.413,50
29	1	33644	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 20A	SOPRANO	R\$ 5,0300	99	UN	R\$ 497,97
29	2	33648	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR DIN - 32A	SOPRANO	R\$ 5,0300	96	UN	R\$ 482,88
29	3	33563	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 15A	SOPRANO	R\$ 8,6300	85	UN	R\$ 733,55
29	4	33569	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 9,2800	87	UN	R\$ 807,36
29	5	33570	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 25A	SOPRANO	R\$ 9,2800	90	UN	R\$ 835,20
29	6	33571	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NEMA - 30A	SOPRANO	R\$ 9,2800	80	UN	R\$ 742,40
31	1	33389	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1"	GFLEX	R\$ 1,5700	722	MT	R\$ 1.133,54
31	2	33387	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 1/2"	GFLEX	R\$ 1,0200	522	MT	R\$ 532,44
31	3	33388	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO AMARELO - 3/4"	GFLEX	R\$ 0,8500	1122	MT	R\$ 953,70
33	1	33752	ESPELHO PLACA PISO 1 TOMADA C/ PARAFUSO - 4" X 4"	OLIVO	R\$ 19,0000	32	UN	R\$ 608,00
55	1	37393	LAMPADA LED TUBULAR T5 BIVOLT - 18W	OUROLUX	R\$ 11,7900	5001	UN	R\$ 58.961,79
73	1	33634	PLUGUE ANGULAR 2P T - 10A X 250V~	RADIAL	R\$ 2,1100	470	UN	R\$ 991,70
73	2	33635	PLUGUE ANGULAR 2P T - 20A X 250V~	RADIAL	R\$ 4,4100	455	UN	R\$ 2.006,55
95	1	35115	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	SOPRANO	R\$ 18,2200	565	CJ	R\$ 10.294,30
95	2	35458	TOMADA DUPLA RJ45 BRANCA SISTEMA X - CAT5	INTERNEED	R\$ 17,3500	565	CJ	R\$ 9.802,75
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 236.558,33

Fornecedor
HT ENGENHARIA ELETRICA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	TM3	R\$ 1,1400	6751	MT	R\$ 7.696,14
9	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	TM3	R\$ 8,2100	3607	MT	R\$ 29.613,47
9	3	33724	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 16MM	TM3	R\$ 9,3900	455	MT	R\$ 4.272,45

9	4	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	TM3	R\$ 1,5700	11929	MT	R\$ 18.728,53
9	5	34176	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 25MM	LAMESA	R\$ 20,2500	454	MT	R\$ 9.193,50
9	6	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	TM3	R\$ 2,5600	7767	MT	R\$ 19.883,52
9	7	34137	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 50MM	LAMESA	R\$ 42,6700	458	MT	R\$ 19.542,86
9	8	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	TM3	R\$ 4,8100	6123	MT	R\$ 29.451,63
9	9	34177	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 35MM	LAMESA	R\$ 28,0500	4	MT	R\$ 112,20
9	10	34178	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 70MM	LAMESA	R\$ 53,6900	8	MT	R\$ 429,52
10	1	33719	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 1,5MM	TM3	R\$ 1,1400	2250	MT	R\$ 2.565,00
10	2	33723	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 10MM	TM3	R\$ 8,2100	1202	MT	R\$ 9.868,42
10	3	33724	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 16MM	TM3	R\$ 9,3900	151	MT	R\$ 1.417,89
10	4	33720	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 2,5MM	TM3	R\$ 1,5700	3976	MT	R\$ 6.242,32
10	5	34176	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 25MM	LAMESA	R\$ 20,2500	151	MT	R\$ 3.057,75
10	6	33721	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 4MM	TM3	R\$ 2,5600	2589	MT	R\$ 6.627,84
10	7	34137	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 50MM	LAMESA	R\$ 42,6700	152	MT	R\$ 6.485,84
10	8	33722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 6MM	TM3	R\$ 4,8100	2040	MT	R\$ 9.812,40
10	9	34177	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 35MM	LAMESA	R\$ 28,0500	1	MT	R\$ 28,05
10	10	34178	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO - 70MM	LAMESA	R\$ 53,6900	2	MT	R\$ 107,38
41	1	33749	HASTE ATERRAMENTO AÇO COBREADA ALTA CAMADA - 5/8" X 3M	MAGNET	R\$ 46,1500	26	UN	R\$ 1.199,90
69	1	33679	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 12MM	REUE	R\$ 2,6400	185	MT	R\$ 488,40
69	2	33680	ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL - 20MM	REUE	R\$ 4,3100	285	MT	R\$ 1.228,35
87	1	33717	SOQUETE PORCELANA E27	tashibra	R\$ 1,7000	170	UN	R\$ 289,00
87	2	33718	SOQUETE PORCELANA E40	tashibra	R\$ 6,6800	60	UN	R\$ 400,80
96	1	42488	TOMADA PARA CONDULETE BRANCA REDONDA - 10A X 250V	mec	R\$ 6,4300	5	UN	R\$ 32,15
96	2	42489	TOMADA PARA CONDULETE BRANCA REDONDA - 20A X 250V	mec	R\$ 7,2000	5	UN	R\$ 36,00
96	3	42490	TOMADA PARA CONDULETE VERMELHA REDONDA - 20A X 250V	mec	R\$ 8,3700	5	UN	R\$ 41,85
Total previsto para o fornecedor (28 itens)								R\$ 188.853,16

Fornecedor
LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	34031	ABRACADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 1"	INPOL	R\$ 0,4900	200	UN	R\$ 98,00
1	2	34032	ABRACADEIRA ENCAIXE PVC CINZA P/ ELETRODUTO - 3/4"	INPOL	R\$ 0,3500	210	UN	R\$ 73,50
1	3	34030	ABRACADEIRA NYLON PRETO - 7,6MM X 390MM - 100UN	FERTAK	R\$ 27,7100	1111	PC	R\$ 30.785,81
1	4	32733	ABRACADEIRA NYLON PRETO 2,5MM X 200MM - 100UN	FERTAK	R\$ 1,9100	1120	PC	R\$ 2.139,20
5	1	34040	BASE C/ SUPORTE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000VA X 220V	EXATRON	R\$ 4,5500	593	UN	R\$ 2.698,15
8	1	34124	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX - 16MM	SCABLE	R\$ 4,4800	3700	MT	R\$ 16.576,00
27	1	33872	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO - 2 X 2,5MM	COBREFORTE	R\$ 4,6700	525	MT	R\$ 2.451,75
52	1	33340	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 18W	CRISTALLUX	R\$ 5,9200	11556	UN	R\$ 68.411,52
53	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R\$ 22,3600	4584	UN	R\$ 102.498,24
54	1	33341	LÂMPADA LED TUBULAR BRANCA T8 BIVOLT - 40W	CRISTALLUX	R\$ 22,3600	1527	UN	R\$ 34.143,72
56	1	33350	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BRANCA E40 - 2000W	GLIGHT	R\$ 391,8000	111	UN	R\$ 43.489,80
64	1	42554	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 17CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R\$ 9,6100	275	UN	R\$ 2.642,75
64	2	42819	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR REDONDA - 22 CM DIÂMETRO	CRISTALLUX	R\$ 13,2400	125	UN	R\$ 1.655,00
78	1	33461	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 2 X 40W	ECP	R\$ 50,9200	50	UN	R\$ 2.546,00
78	2	33490	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 1000W X 220V	INBRAX	R\$ 360,0400	20	UN	R\$ 7.200,80
78	3	33492	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 2000W X 380V	DEMAM	R\$ 454,5300	100	UN	R\$ 45.453,00
89	1	30851	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN - 220V	EXATRON	R\$ 62,8800	52	UN	R\$ 3.269,76
Total previsto para o fornecedor (17 itens)								R\$ 366.133,00

Fornecedor
RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
50	1	35758	LÂMPADA LED PAR 20 - 6W	LUMANTI	R\$ 6,0300	106	UN	R\$ 639,18
61	1	32640	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 300W	LUMANTI	R\$ 791,6600	96	PÇ	R\$ 75.999,36
62	1	36744	LUMINÁRIA LED SLIM EMBUTIR 45W - 620MM X 620MM	GOLF	R\$ 120,0000	915	UN	R\$ 109.800,00
63	1	36744	LUMINÁRIA LED SLIM EMBUTIR 45W - 620MM X 620MM	GOLF	R\$ 120,0000	305	UN	R\$ 36.600,00
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 223.038,54

Fornecedor
RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Londrina - PR

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	33715	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 1,5MM	BLUCABOS	R\$ 1,6400	11011	MT	R\$ 18.058,04

11	2	33716	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO - 2 X 2,5MM	BLUCABOS	R\$ 2,4400	14262	MT	R\$ 34.799,28
12	1	32679	CABO DE COBRE FLEXÍVEL XLPE - 3 X 2,5MM	BLUCABOS	R\$ 5,5800	6611	MT	R\$ 36.889,38
14	1	946	CABO PAR TRANÇADO UTP 4 PARES CAT. 5E COM 300 METROS	NEXT	R\$ 223,0700	39	BB	R\$ 8.699,73
15	1	34071	CAIXA DE LUZ DE EMBUTIR 4X2 - 10CM X 8CM	BETEL	R\$ 0,6800	220	UN	R\$ 149,60
16	1	17660	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC 4 X 2 - SISTEMA X - 2 SAIDAS	REAL	R\$ 7,6600	30	CX	R\$ 229,80
20	1	34082	CHAVE TESTE P/ REDE ELÉTRICA	FERTAK	R\$ 2,1600	161	UN	R\$ 347,76
25	1	42483	CONECTOR UNIDUT CONICO - 1"	TRAMONTINA	R\$ 2,7300	5	UN	R\$ 13,65
25	2	42482	CONECTOR UNIDUT CONICO - 3/4"	TRAMONTINA	R\$ 2,7000	5	UN	R\$ 13,50
25	3	42484	CONECTOR UNIDUT RETO - 1"	TRAMONTINA	R\$ 4,9000	5	UN	R\$ 24,50
25	4	42485	CONECTOR UNIDUT RETO - 3/4"	TRAMONTINA	R\$ 4,7000	5	UN	R\$ 23,50
37	1	33730	FIQ DE COBRE RIGIDO ISOLADO - 10MM	PW	R\$ 8,2500	615	MT	R\$ 5.073,75
37	2	33726	FIQ DE COBRE RIGIDO ISOLADO - 2,5MM	LAMESA	R\$ 2,7000	305	MT	R\$ 823,50
38	1	33732	FITA FUZIMEG DE AÇO INOX - 3/4" X 0,05MM X 30M	AIEDEM	R\$ 53,0300	33	RL	R\$ 1.749,99
42	1	33419	INTERRUPTOR TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,5500	558	CJ	R\$ 3.654,90
42	2	33420	INTERRUPTOR TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,7900	578	CJ	R\$ 3.924,62
42	3	34257	INTERRUPTOR 2T TOMADA 2P T HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 20A X 250V~	PLUZIE	R\$ 7,8600	562	CJ	R\$ 4.417,32
70	1	20146	Paflon redondo.	REUE	R\$ 1,9700	345	PÇ	R\$ 679,65
71	1	33425	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 2	PLUZIE	R\$ 1,4100	150	CJ	R\$ 211,50
71	2	33426	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE - 4 X 4	PLUZIE	R\$ 2,3100	80	CJ	R\$ 184,80
71	3	35451	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 2	PLUZIE	R\$ 2,7000	28	CJ	R\$ 75,60
71	4	35452	PLACA CEGA BRANCA C/ SUPORTE E FURO - 4 X 4	PLUZIE	R\$ 2,9000	20	CJ	R\$ 58,00
72	1	33646	PLAFON PLÁSTICO C/ SOQUETE PORCELANA E27	REUE	R\$ 1,9600	280	UN	R\$ 548,80
76	1	33632	PLUGUE T 2P - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 1,6700	404	UN	R\$ 674,68
76	2	33633	PLUGUE T 2P T - 10A X 250V~	PRISMATEC	R\$ 1,8700	435	UN	R\$ 813,45
86	1	33725	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE ANTI VIBATÓRIO - 2A X 250V	ENERBRAS	R\$ 2,0100	5605	UN	R\$ 11.266,05
86	2	33727	SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO - 500W X 250V	FERTAK	R\$ 0,9200	5005	UN	R\$ 4.604,60
90	1	33564	TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO - 10,0MM²	DECORLUX	R\$ 0,2300	25	UN	R\$ 5,75
90	2	34269	TERMINAL TIPO PINO - 10MM	DECORLUX	R\$ 1,2900	30	UN	R\$ 38,70
90	3	34235	TERMINAL TIPO PINO - 2,50MM	DECORLUX	R\$ 0,3000	45	UN	R\$ 13,50
90	4	34234	TERMINAL TIPO PINO - 6MM	DECORLUX	R\$ 0,5700	85	UN	R\$ 48,45
90	5	42472	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 1,5MM	DECORLUX	R\$ 0,1500	10	UN	R\$ 1,50
90	6	42476	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 16 MM	DECORLUX	R\$ 0,5600	10	UN	R\$ 5,60
90	7	42473	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 2,5MM	DECORLUX	R\$ 0,0800	30	UN	R\$ 2,40
90	8	42478	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 25MM	DECORLUX	R\$ 0,5900	10	UN	R\$ 5,90
90	9	42477	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 35MM	DECORLUX	R\$ 0,8800	10	UN	R\$ 8,80
90	10	42474	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 4,0 MM	DECORLUX	R\$ 0,1700	30	UN	R\$ 5,10
90	11	42475	TERMINAL TUBULAR ILHOS - 6,0 MM	DECORLUX	R\$ 0,1400	30	UN	R\$ 4,20
93	1	42471	TOMADA 2P+T HORIZONTAL VERMELHA EMBUTIR 20A X 250V	PLUZIE	R\$ 5,0000	120	CJ	R\$ 600,00
94	1	34231	TOMADA DUPLA 2P T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,2200	760	UN	R\$ 4.727,20
94	2	35454	TOMADA DUPLA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PLUZIE	R\$ 6,5600	735	CJ	R\$ 4.821,60
Total previsto para o fornecedor (41 itens)								R\$ 148.298,65

Fornecedor RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	33642	ADAPTADOR CONVERSOR 2P - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,7200	145	UN	R\$ 394,40
2	2	33640	ADAPTADOR CONVERSOR 2P T C/ PINO DE SEGURANÇA - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,9700	95	UN	R\$ 282,15
2	3	42491	ADAPTADOR PARA CONDULETE PVC CINZA 3/4"	INPOL	R\$ 0,5800	5	UN	R\$ 2,90
17	1	34073	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 20W	Lumepetro	R\$ 21,2900	210	UN	R\$ 4.470,90
17	2	34072	CALHA DE SOBREPOR P/ LÂMPADA TUBULAR - 2 X 40W	Lumepetro	R\$ 27,6400	200	UN	R\$ 5.528,00
18	1	34078	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 20MM X 10MM X 2M	MANTAC	R\$ 4,2900	366	UN	R\$ 1.570,14
18	2	34074	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 32MM X 12MM X 2M	SCHNEIDER	R\$ 17,4300	252	UN	R\$ 4.392,36
18	3	31584	CANAleta PVC BRANCA C/ ADESIVO - 40MM X 16MM X 2M	MANTAC	R\$ 15,6300	191	UN	R\$ 2.985,33
21	1	32976	CHUMBADOR PARABOLT CBA - 3/8" X 2,1/2"	WAVES PLUS	R\$ 1,5000	620	UN	R\$ 930,00
28	1	33665	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 100A	OUROLUX	R\$ 75,0300	86	UN	R\$ 6.452,58
28	2	33657	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 16A	OUROLUX	R\$ 13,4200	100	UN	R\$ 1.342,00
28	3	33658	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 20A	OUROLUX	R\$ 14,2100	103	UN	R\$ 1.463,63
28	4	33659	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR DIN - 25A	OUROLUX	R\$ 15,8000	92	UN	R\$ 1.453,60
28	5	33583	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 15A	SOPRANO	R\$ 48,1800	91	UN	R\$ 4.384,38
28	6	33584	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 48,1800	121	UN	R\$ 5.829,78
28	7	33585	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 25A	SOPRANO	R\$ 48,9700	110	UN	R\$ 5.386,70
28	8	33586	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 30A	SOPRANO	R\$ 48,9600	86	UN	R\$ 4.210,56

28	9	33588	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NEMA - 40A	SOPRANO	R\$ 49,7600	98	UN	R\$ 4.876,48
30	1	33678	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 125A	OUROLUX	R\$ 92,9300	7	UN	R\$ 650,51
30	2	33674	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DIN - 50A	OUROLUX	R\$ 30,2600	99	UN	R\$ 2.995,74
30	3	33604	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 20A	SOPRANO	R\$ 50,2800	91	UN	R\$ 4.575,48
30	4	33608	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 40A	SOPRANO	R\$ 51,1400	86	UN	R\$ 4.398,04
30	5	33615	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NEMA - 80A	SOPRANO	R\$ 69,8800	87	UN	R\$ 6.079,56
36	1	33707	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 20,8300	89	UN	R\$ 1.853,87
36	2	33709	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 20,8400	182	UN	R\$ 3.792,88
36	3	33711	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS BIVOLT - 20A	MULTICRAF	R\$ 41,2400	151	UN	R\$ 6.227,24
36	4	33710	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS BIVOLT - 10A	JETCON	R\$ 21,7000	227	UN	R\$ 4.925,90
43	1	33417	INTERRUPTOR DUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 6,3800	618	CJ	R\$ 3.942,84
43	2	33416	INTERRUPTOR PARALELO VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 5,0800	601	CJ	R\$ 3.053,08
44	1	35485	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO HORIZONTAL BRANCO EMBUTIR - 10A - 250V~	PEESA	R\$ 16,1500	588	CJ	R\$ 9.496,20
45	1	33578	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 6,1600	538	UN	R\$ 3.314,08
45	2	33415	INTERRUPTOR SIMPLES VERTICAL BRANCO EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 3,6400	573	CJ	R\$ 2.085,72
48	1	33324	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR BRANCA FRIA T10 - 40W	OUROLUX	R\$ 11,4700	141	UN	R\$ 1.617,27
58	1	42493	LUMINÁRIA DE SOBREPOR LED SLIM BRANCA 36W 6500K	POWER XL	R\$ 13,7100	2005	UN	R\$ 27.488,55
59	1	30299	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 24W - 300MM X 300MM	MAXXY	R\$ 20,6000	4194	UN	R\$ 86.396,40
60	1	30299	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 24W - 300MM X 300MM	MAXXY	R\$ 20,6000	1398	UN	R\$ 28.798,80
65	1	35756	LUMINÁRIA PLAFON DE LED DE EMBUTIR RETANGULAR - 1200MM X 300MM	KIAN	R\$ 132,3000	325	UN	R\$ 42.997,50
68	1	20598	MULTÍMETRO DIGITAL AUTOMOTIVO COMPLETO	MINIPA	R\$ 958,1300	43	UN	R\$ 41.199,59
74	1	33624	PLUGUE FÊMEA 2P T - 10A X 250V~	VOLTIM	R\$ 2,0900	481	UN	R\$ 1.005,29
74	2	33625	PLUGUE FÊMEA 2P T - 20A X 250V~	VOLTIM	R\$ 3,0700	486	UN	R\$ 1.492,02
80	1	38785	REFLETOR LED BIVOLT - 200W	MEGA ACE	R\$ 42,8100	1142	UN	R\$ 48.889,02
83	1	33868	RELÉ FOTOELÉTRICO - 1000W X 220V	QUALITRONIX	R\$ 11,7000	1068	UN	R\$ 12.495,60
92	1	33580	TOMADA 2P T SISTEMA X - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 5,0400	770	UN	R\$ 3.880,80
92	2	33581	TOMADA 2P T SISTEMA X - 20A X 250V~	PEESA	R\$ 5,2400	745	UN	R\$ 3.903,80
97	1	35448	TOMADA QUÁDRUPLA 2P T BRANCA DE EMBUTIR - 10A X 250V~	PEESA	R\$ 16,5600	585	CJ	R\$ 9.687,60
97	2	35450	TOMADA QUÁDRUPLA RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	PEESA	R\$ 35,5400	110	CJ	R\$ 3.909,40
98	1	35449	TOMADA SIMPLES RJ 45 BRANCA DE EMBUTIR - CAT5	PEESA	R\$ 10,7800	115	CJ	R\$ 1.239,70
99	1	33423	TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS RJ11 BRANCO EMBUTIR	PEESA	R\$ 7,4000	10	CJ	R\$ 74,00
Total previsto para o fornecedor (48 itens)								R\$ 428.422,37

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

- ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18210723 e 18210724), ANÁLISE TÉCNICA (17873410 e 17936003) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18133226) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- HT ENGENHARIA ELETRICA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18219286 e 18219283) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18133222) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18133214 e 18133219), ANÁLISE TÉCNICA (17948917) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061) RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18133224) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).
- RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524), PROPOSTA INICIAL (17311061), RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA (18219373), ANÁLISE TÉCNICA (17378990) e RELATÓRIO SISTEMA EQUIPLANO/PREÇO FINAL (17340836).

Foram analisados a amostra física: **LOTES 59 e 60** - EMPRESA RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA; **LOTES 62 e 63** - EMPRESA RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA e **LOTE 67** - EMPRESA ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA, assim como o **LOTE 79** - FOLDER - EMPRESA ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA.

O **LOTE 24** foi anulado conforme disposto no Termo de Anulação (SEI nº 17489983). Ademais, os lotes 47 e 84 restaram desertos. Os lotes 02, 03, 17, 18, 19, 21, 28, 30, 35, 36, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 57, 58, 59, 60, 65, 68, 74, 80, 83, 85, 88, 91, 92, 97, 98, 99, 100 e 101 serão analisados posteriormente, em virtude de certidão desatualizada e solicitação de desclassificação.

No mais, foi realizada a consulta dos sócios nos links: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do Edital: R\$ 2.379.592,82 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos);

3.2. Valor gasto no Certame: R\$ 1.670.086,65 (um milhão, seiscentos e setenta mil oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

3.3. Economia do Certame referente aos lotes acima: R\$ 709.506,17 (setecentos e nove mil quinhentos e seis reais e dezessete centavos).

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação dos lotes enumerados acima referente ao Certame do PGV 0196/2025.

Este documento substitui o Relatório da licitação (SEI nº 18257106).

Londrina, 30 de abril de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025**, em especial quanto ao relatório parcial II (18299758), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras **ELETRO CONDULUZ ENERGIA LTDA, ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, HT ENGENHARIA ELETRICA, LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA, RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, RKS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA e RRB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** deste Certame e **HOMOLOGO** os referidos lotes. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 30 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 198, DE 28 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Atualiza a composição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica e o mandato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Portaria AMS-PO nº 197, de 28 de abril de 2026 (18277799);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos e o Coordenador.

Matrícula	Nome	Profissão	Diretoria
14.437-1	Altair Vinícius Gaspareto	Farmacêutico	DAPS
14.153-4	Carolina Monteiro Laba Vasques	Farmacêutica	DLMS
13.817-7	Claudia Denise Garcia	Enfermeira	DSCS
13.619-0	Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar	Farmacêutica	Superintendência
14.155-0	Daniele Chiara Silva	Farmacêutica	DSCS
13.618-2	Edinara Ferreira	Farmacêutica	DUES
13.050-8	Fernanda Jorge Giovine	Enfermeira	DAPS
10.304-7	João Fernando Balan	Odontólogo	DLMS
14.148-8	Márcia Maria de Piero	Farmacêutica	DLMS
15.429-6	Natalia Fabiane Ridão Curty	Médica	DAPS
14.534-3	Willian Paduan	Enfermeiro	DUES
-	Representante Conselheiro	-	DG - CMS

Art. 2º. Fica designada como Coordenadora da Comissão de Farmácia e Terapêutica a servidora Daniele Cavalheiro de Oliveira Zampar matricula - 13.619-0.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria Municipal nº 738, de 26 de novembro de 2024 (14386715).

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 30 de abril de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 201, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Designa servidores para comissão de avaliação de contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Pregão nº 0018/2026** - TRIUNFFO DESIGNER E ARQUITETURA DE STANDS LTDA - **19.008.016744/2026-41**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de stand, incluso serviço de locação e montagem para o período da Expo Londrina de 10 à 19 de abril de 2026.;

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.010722/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Laís Sardi Martins (Fiscal do Contrato)**, matrícula nº 15.604-3, **Erika Fermio Tudisco**, matrícula nº 14.539-4, e **Renata Morais Alves**, matrícula nº 14.235-2, para comporem a comissão de avaliação de contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 30 de abril de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 202, DE 30 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Residência Médica (COREME) da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

Considerando o Art. 122, VII, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

Considerando as informações constantes do Processo SEI 60.005931/2026-37 (Pedido de providências);

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros abaixo nominados para comporem a Comissão de Residência Médica (COREME):

- I. representante indicado pela Diretoria Geral, que desempenhará a função de Coordenador da Comissão de Residência Médica (COREME): Dra. Dayse Susan Bassani;
- II. representante das Diretorias da Autarquia Municipal de Saúde em que ocorram atividades do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM): Dra. Natália Fabiane Ridão Curty;
- III. representante dos integrantes do corpo médico da Autarquia Municipal de Saúde, que será supervisor do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM): Dra. Juliana Cristina de Carvalho;
- IV. representante dentre os preceptores atuantes no Programa Municipal de Residência Médica (PMRM): Dra. Caroline Sampaio Nunes Martins;
- V. representante dos médicos residentes do Programa Municipal de Residência Médica (PMRM): Médica Residente Ana Heloísa Coronado Berg.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria AMS-PO nº 241, de 16 de abril de 2025 (15414786).

Londrina, 30 de abril de 2026. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

EXTRATOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0047/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0005/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0002/2022****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS**

CONTRATADA: DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA.

CNPJ: 37.321.104/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2026, passando a vencer em 15/05/2027, conforme preconiza o §1º do Art. 57 da Lei 8666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 60.004991/2026-32

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026.

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

22º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0182/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0020/2022**

CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente de Londrina (AEBEL)

REPRESENTANTES: Felipe Rodrigues Leme e Lincoln Vieira Magalhães

CNPJ: 78.613.841/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde, ambulatorial e hospitalar, na média complexidade e alta complexidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), visando o cuidado integral ao paciente. O serviço deve integrar o SUS e estar inserido na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde a qual a CONTRATADA está inserida, conforme definido em Plano Diretor de Regionalização Estadual ou documento que vier a substituí-lo, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea e conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o acréscimo de R\$ 1.543.590,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil quinhentos e noventa reais) para complemento de diárias de novos leitos de enfermaria clínico-cirúrgicos, com previsão de utilização estimada de R\$ 257.265,00 (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais) mensais.

§ 1º. Os recursos têm como fim ampliar a capacidade de atendimento dos hospitais em, no mínimo, 30 (trinta) novos leitos para enfrentamento do atual quadro de superlotação, especialmente em decorrência da proximidade das síndromes respiratórias.

§ 2º. A complementação das diárias será provisória, tendo como estimativa o prazo de 6 (seis) meses, que poderá finalizar antes, caso eventualmente mais leitos sejam demandados, ou em prazo superior, caso não haja efetiva utilização dos mesmos, cujo controle se dará pelo saldo financeiro, a cargo do responsável pela verificação da utilização do leito para fins de pagamento.

§ 3º. A complementação ainda visa o auxílio e estímulo do hospital para propositura de habilitação definitiva de, no mínimo, 30 (trinta) novos leitos junto ao Ministério da Saúde, o que a contratada se compromete em realizar no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do presente termo, mediante apresentação formal de interesse junto ao Gestor, ocasião em que o valor complementar previsto neste aditivo será custeado pelo próprio Ministério da Saúde na Rede de Urgência, acarretando na extinção da complementação prevista neste aditivo.

§ 4º. A complementação será feita com recursos municipais, podendo ser custeada com recursos de outros entes, caso haja destinação específica posteriormente.

§ 5º. O início da utilização dos leitos se dará somente após a comprovação, mediante relatório da auditoria operativa, do pleno cumprimento das adequações estruturais, assistenciais e operacionais para funcionamento, o que deverá ser providenciado pelo hospital em até 30 (trinta) dias após assinatura do presente termo.

§ 6º. O pagamento fica condicionado à efetiva utilização do leito, no valor de R\$ 285,85 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) por leito/dia, mediante verificação de auditoria, seguindo o mesmo procedimento de fechamento das contas hospitalares, ou seja, por mês de competência.

§ 7º. O não cumprimento do compromisso assumido em relação à proposta de habilitação definitiva dos leitos mencionados no § 3º, no prazo e quantidade estabelecidas, acarreta no pagamento de metade do valor da complementação, bem como na possibilidade de suspensão da utilização dos leitos, com novos ajustes com demais prestadores. Caso pagamentos já tenham sido efetuados, fica autorizado o desconto correspondente à metade do valor recebido nesta rubrica com créditos da contratada.

§ 8º. Tal acréscimo representa aproximadamente 3,022% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 60.010940/2026-40

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

O 22º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0098/2022 estará, na íntegra, disponível no *site* do Município de Londrina.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 07/2026, nos termos do artigo 81, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Recarga de botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo de cozinha, com 13 kg (quilogramas), de forma parcelada, para atender as necessidades da COHAB-LD.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Pontual Distribuidora PR Ltda, CNPJ: 20.459.249/0001-77, neste ato representada por seu sócio proprietário, Carlos Alberto Alves de Oliveira.

Do Preço: Pela execução do objeto deste Contrato a COHAB-LD pagará à CONTRATADA o valor máximo total de R\$ 6.299,40 (Seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Dos prazos: O prazo para execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2026. O prazo de vigência do contrato tem início a partir da data de sua assinatura e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução.

Data e assinatura: 30 de abril de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente); Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 78.294.121/0001-80, para o desenvolvimento da modalidade esportiva ATLETISMO Deficiência Intelectual do programa JOGOS OFICIAIS – PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 29/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais, CNPJ 03.608.586/0001-60, para o desenvolvimento da modalidade TÊNIS DE MESA Deficiência Intelectual do programa JOGOS OFICIAIS – PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 29/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 29/02/2028.

LONDRINA ILUMINAÇÃO

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Administrativo Licitatório nº 009/2026

Considerando o Aviso de Intenção de Revogação do Pregão Eletrônico nº 005/2026 ([Link](#)), publicado no Jornal Oficial do Município edição 5752, no dia 16 de abril de 2026 ([link](#)), para o qual não houve manifestação contrária conforme disposto no documento LI: Despacho Administrativo [18287866](#), **REVOGO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 (90005/2026 no Compras.gov.br), cujo o objeto é a contratação de seguro de responsabilidade civil para administradores (Directors & Officers - D&O), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

EXTRATO

CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade nº 005/2026 - Art. 30, II, Lei nº 13.303/16

CONTRATADA: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

REPRESENTANTE: Dênis Weiss Naressi

SÓCIO(S): Dênis Weiss Naressi, Enio Weiss Naressi, Andre Luiz Seleme Mariano, Joaquim Honorato Albato Netto e Diego Graciano Roessle.

CNPJ: 18.434.112/0001-16

PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses

VALOR: R\$ 23.808,00 (vinte e três mil oitocentos e oito reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de iPaaS (Integration Platform as a Service)

PROCESSO SEI Nº: 91.000672/2026-91

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2026

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 125/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

1- Designar a **nomeação** do empregado **Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 026**, para junto ao **Sr. Zenobio Sales Pinheiro - RE: 95** e **Sra. Nara Hitomi Lodi Daikuhara – RE 0169**, acompanharem e fiscalizarem a execução do **Contrato 019/2026**, firmada junto a **EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de iPaaS (Integration Platform as a Service).

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 28 de Abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 128/2026

O Diretor Presidente da Londrina Iluminação S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 004/2026**, firmada junto a **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos (Fita isolante, conector parafuso, etc.).

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 129/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 010/2026**, firmada junto a **RRW LICITA LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos - Disjuntores.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 130/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 006/2026**, firmada junto a **MARIALVA CONCRETO LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de concreto, Caixa e Tampa de concreto para iluminação pública.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 131/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 011/2026**, firmada junto **RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos – Caixa de Medição.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 132/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 007/2026**, firmada junto **RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de concreto para iluminação pública.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 133/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. João Victor Pedrosa Marcolini - RE 178**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 008/2026**, firmada junto a **D. GRUDTNER & CIA LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Postes de concreto, Caixa e Tampa de concreto para iluminação pública.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 134/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 95**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 048/2025**, firmada junto a **RRB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de abraçadeiras para poste circular.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 135/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 95**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Miriam Melo de Campos - RE 199**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 049/2025**, firmada junto a **INOVAÇÃO ENG LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de conectores.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 136/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 95**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Marcia Suemi Utiyama - RE 118**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 050/2025**, firmada junto a **PARANA BUSINESS MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 137/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **exclusão** do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 95**, e a **nomeação** da empregada **Sra. Marcia Suemi Utiyama - RE 118**, para junto ao **Sr. Guilherme Akio Hayasaka – RE 27**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 051/2025**, firmada junto a **BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de Projetores LED.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 29 de abril de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO

DECISÃO Nº 36, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Processo Administrativo nº 166/2022

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 161/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 78.833,37 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

BRUNO LOPES SEBASTIÃO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 020 – DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004, lei Municipal nº 10.710/2009 e Lei Municipal nº 14.058 de 2025, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 30 de abril de 2026 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO CRIANÇA**, mantido pela **SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA ESPERANÇA** inscrita no CNPJ nº 00.250.460/0001-78, com sede na Rua Antônio Eleutério Naves, 156, Cj. Guilherme Pires, nesta municipalidade, na modalidade de Educação Infantil, área da Educação, sob o nº **066/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **30 de abril de 2026** com vigência até **30 de outubro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de abril de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis do **CEI AMPAS**, publicada no JOM nº 5729, de 24/03/2026, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

FERNANDO CRUZ, CNPJ: 27.136.864/000-91 no valor de R\$8.750,00, ELÉTRICA LONDRINENSE, CNPJ: 23.796.201/0001-42, no valor de R\$ 9.868,00, AK ELETROTÉCNICA, CNPJ: 37.592.703/0001-66 no valor de R\$ 10.652,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FERNANDO CRUZ, CNPJ: 27.136.864/000-91.

Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail cej_ampas@hotmail.com, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br